



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRAL DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.946.982/0001-22, estabelecida na R. Getulio Vargas, 3646 Bairro: São João Bosco, Cidade de Porto Velho/RO, esta prestando/ou prestou serviços para o Egrégio **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.812.509/0001-90, situada na Avenida André Araújo, s/nº, Bairro: Aleixo, Cidade/UF: Manaus/AM, formalizado pelo **CONTRATO Nº: 004/2012**, os itens , abaixo especificado(s):

Vigência: (13/01/2012 a 13/01/2013);

Objeto do Contrato: Serviço de Implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de abastecimento de combustível, através de cartões magnéticos, destinados à frota de veículos oficiais e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupo Gerador) do TJAM.

Quantidade de veículos: 98

Valor do Contrato: R\$ 525.789,72 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais, setenta e dois centavos).

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM, 29 de Maio de 2013.



Oswaldo José Barros de Andrade
Oswaldo José Barros de Andrade
Chefe da Central de Transportes
Matrícula: 3793-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.946.982/0001-22, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 3646 – São João Bosco, Porto Velho, Rondônia, fornecedora de serviços de gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos, presta serviços para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, através da Regional Macapá/AP na condição de CONTRATANTE dos serviços especificados abaixo:

CONTRATO Nº011/2012

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: DESDE 25.08.2012.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 202.692,93 (duzentos e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Objeto:

A prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT, conforme especificação do serviço e demais condições do Contrato e seus anexo. A CONTRATADA disponibilizou sistema de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT, para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel). O sistema ofertava as seguintes funcionalidades: Abastecimento do veículo na bomba do(s) posto(s) credenciado(s), com utilização de mídia magnética (cartão); Identificação de cada condutor, através de senha, para realização do abastecimento na rede de postos credenciados pela CONTRATADA; disponibilização de informações gerenciais dos abastecimentos, via internet, para consulta da CONTRATANTE; verificação de cada operação de abastecimento com as informações do veículo e condutor. Os cartões eram fornecidos em 1 (um) para cada veículo ativo da CONTRATANTE.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados contratualmente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá – AP, 28 de Setembro de 2015.



Heráclito Mendes da Costa Junior.
GENEG/DR/AP



Paulo Sérgio de Oliveira Marques.
Diretor Regional/ECT/DR/AP



PAROCUBA/ECT/DR/AP

PM-DR-2015

1

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial, até a presente data, contra **REDE DE CONVENIOS DO BRASIL, CNPJ nº 05.946.982/0001-22, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: K61A-6QHP-Y56H-UKNY** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 07/03/2016 15:29:54 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DE CONVENIOS DO BRASIL SERVICE LTDA - ME
CNPJ: 05.946.982/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:36:50 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **ACAF.686B.0A2C.6E76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20165300113637**
Código de Controle: **300113637**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05946982000122**
Nome ou Razão Social: **REDE DE CDO BRASIL SERVICE LTDA-ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **29/01/2016 - 10:16:01**
Validade....: **28/04/2016**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.



Imprimir

Fechar
Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 29 Janeiro 2016 - 10:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 7630/2016
DATA DE EMISSÃO: 29/01/2016 10:11:29

NOME: REDE DE CONVENIOS DO BRASIL SERVICE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05946982000122
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 3646
BAIRRO: SAO JOAO BOSCO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2016

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.